

Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n°	196/02
Em 28 / 8 / 02	AM

A Sra. Noemia Buller era uma das mulheres mais estimadas da Vila Samaritá, tendo sido uma das primeiras moradoras daquele bairro.

Nasceu no dia 26 de janeiro de 1909 em Itanhaém - SP, filha da Sra. Izabel da Paixão. Foi mãe de onze filhos e residiu na Rua Ceará durante 50 anos.

Muito considerada por sua bondade e disponibilidade para servir, D. Noemia colaborou em todos os projetos de melhoramentos do bairro, consolidando liderança comunitária mediante seu excelente relacionamento com os demais pioneiros daquele núcleo residencial, organizando eventos que marcaram época.

Seu falecimento, em 7 de novembro de 1993, deixou uma imensa lacuna, não apenas para seus familiares e amigos mais próximos, mas também para todos aqueles que a conheceram e passaram a admirar seu modo de ser.

Entendemos que o nome dessa benemérita senhora deve permanecer como exemplo para as futuras gerações, razão pela qual

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 122/02

DOCUMENTO N.º 1139/02

Denomina Noemia Buller a Alameda I na
Vila Samaritá.

Art. 1.º - Fica denominada Noemia Buller a
Alameda I - Mecanizada 1120, com início na Rua Projetada -
Mecanizada 1116 e término na Rua 27 - Mecanizada 1122, na
Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de agosto de 2002.


LUCIANO BATISTA